



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 1.124/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei e a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 859/2013 em seu artigo 36º § Único.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

Suplementação

03 Dpto. De Administração

03.001 Divisão Administrativa

04.122.0009-2-019.000 Manutenção do Departamento de Administração do Município

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.31.00.00.00	1000	Prem. Culturais, Artísticas, Cient,	R\$ 7.000,00

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de anulação parcial de dotação, conforme a seguir:

03 Dpto. De Administração

03.001 Divisão Administrativa

04.122.0009-2-019.000 Manutenção do Departamento de Administração do Município

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(28) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 7.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 22 de abril de 2014.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal